

Dados Gerais

Referência do Procedimento:	CPR-056-18	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 20-11-2018 13:49 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Descrição:	Construção de Parque de Estacionamento junto à Igreja em Gondarém	
Da Entidade:	Município de Vila Nova de Cerveira	
Utilizador:	Cristiana Maria de Castro Brandão	
Data da Mensagem:	20-11-2018 13:49:56 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)	
Destinatários:	PRIMUS LEAN - Engenharia & Construção, Lda.; Manuel da Silva Pereira; Monte & Monte, S.A.;	
Referência:	PT1.MSG.1011414	
Tipo:	Geral	
Assunto:	Relatório Preliminar	
Data limite para resposta a esta mensagem:	3 Dias para terminar (23-11-2018 17:00:00(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)	

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 20-11-2018 13:49 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Anexos:		
Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 20-11-2018 13:49 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Relatorio Preliminar_CPR-056-18_Assinado.pdf	Relatorio Preliminar_CPR-056-18_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 20-11-2018 13:49 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, informo V.ª Ex.ª de que poderá, no prazo de **3 (três) dias úteis**, pronunciar-se nos termos que julgar conveniente, sobre a seguinte adjudicação que esta Câmara Municipal pretende fazer e para a qual V.ª Ex.ª também apresentou proposta.

Adjudicatário preferido: **Monte & Monte, S.A.**

Valor da proposta: **48.890,00 €**

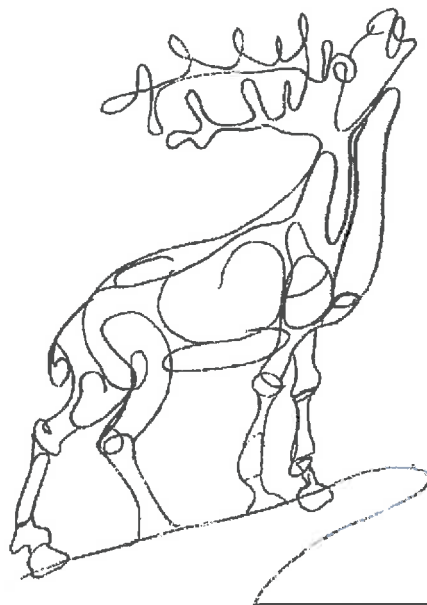
Motivos de preferência: **Proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS



Relatório Preliminar




PR
Amabela Divizica

CONSULTA PRÉVIA

Requalificações Urbanísticas – Construção de Parque de Estacionamento junto à Igreja em Gondarém



J. F. Brito
JOÃO FERNADO BRITO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar
	CONSULTA PRÉVIA – Requalificações Urbanísticas – Construção de Parque de Estacionamento junto à Igreja em Gondarém	

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 122.º conjugado com o n.º 2 e 3 do artigo 146.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o Júri do Procedimento, após a análise das propostas, elabora o relatório preliminar nos seguintes termos:


1. Referência do Procedimento:
CPR-056-18

2. Objeto da Contratação:
Requalificações Urbanísticas – Construção de Parque de Estacionamento junto à Igreja em Gondarém

3. Membros do Júri:
Designados
Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves
Anabela Gonçalves Oliveira

4. Concorrentes:					
N.º	Entidades convidadas a apresentar proposta	Proposta Apresentada		Admitido	Excluído
		Sim	Não		
1	MANUEL DA SILVA PEREIRA	X		X	
2	MONTE & MONTE, S.A.	X		X	
3	PRIMUS LEAN – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.		X		
4	HABIMONÇÃO – CONSTRUÇÕES, LDA.		X		
Obs.: Os concorrentes n.º 3 e 4 apresentaram uma declaração justificativa da não apresentação da proposta.					

AR
Anabela Gonçalves Oliveira

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar
	CONSULTA PRÉVIA – Requalificações Urbanísticas – Construção de Parque de Estacionamento junto à Igreja em Gondarém	

5. Análise das propostas admitidas:

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta
1	MANUEL DA SILVA PEREIRA	49.732,50 €
2	MONTE & MONTE, S.A.	48.890,00 €

6. Ordenação das propostas:

Critério de adjudicação estipulado no artigo 14.º do Convite:
Proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo.

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta
1	MONTE & MONTE, S.A.	48.890,00 €
2	MANUEL DA SILVA PEREIRA	49.732,50 €

7. Audiência Prévia:

Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o Júri do Procedimento vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando-lhes um prazo de 3 (três) dias úteis para que se pronunciem nos termos que julgarem convenientes.

8. Proposta de Adjudicação:

Entidade	Valor s/IVA	Deliberação
MONTE & MONTE, S.A.	48.890,00 €	Unanimidade

9. Deliberações tomadas por:

Unanimidade	Maioria
Todas	-

*FR
anabela divizze*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
Câmara Municipal

Relatório Preliminar

CONSULTA PRÉVIA – Requalificações Urbanísticas – Construção de Parque de Estacionamento junto à Igreja em Gondarém

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Preliminar, escrito em 4 (quatro) páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

11. Data: 20 de novembro de 2018

12. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,

Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

Anabela Gonçalves Oliveira